

326	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SÍLVIO RÓCIO	CE - SÍLVIO RÓCIO	95.280,00
327	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	95.280,00
328	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	95.280,00
329	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	105.480,00
330	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MÁRIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	105.480,00
331	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	109.980,00
332	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº AGENOR RORIS	147.480,00
TOTAL GERAL					34.789.560,00

Protocolo 1759694

PORTARIA Nº 116-R, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0033. 2349	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA , QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS - Auxílios	4440	1500	100.000,00
TOTAL				100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361. 0033. 2349	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA , QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	4450	1500	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 1759906